

TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola 1º de Maio, através do Comitê Executivo 1º de Maio torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2024, pelo regime e critério de menor preço por Lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo 1º de Maio.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola 1º de Maio, localizada à Rua José Dias, nº 560 – Bairro Guarani, neste município de Mâncio Lima/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.790,34 (Sete mil Setecentos e Noventa reais e Trinta e quatro centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 1 – SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e reparo no palco da escola medido 7'60 de largura por 3 metros de comprimento com substituição de 15 metros de lajota, reposição de argamassa AC3, rejunte, material e mão-de-obra por conta da empresa	Serviço	1
02	Serviço de manutenção e reparo na caixa de gordura da escola utilizando cimento areia e ferro Medindo 4 metros de largura por 2 metros de comprimento Material e mão-de-obra por conta da empresa	Serviço	1
03	Serviço de manutenção e pequenos reparos na rampa da escola com reposição de 5 sacas de cimento 2 metros de areia grossa mão de obra e material por conta da empresa	Serviço	1
04	Serviço de manutenção e pequenos reparos na rampa da escola com reposição de 5 sacas de cimento 2 metros de areia grossa mão de obra e material por conta da empresa	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000
Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por Lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do Item que não apresentar. (exceto no serviço)

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do Item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola 1º de Maio, no dia: **18/10/2024** às **09h40**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos serviços e forma de pagamento

O serviço deverá ser executado na Escola 1º de Maio no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço, pelos contratantes e será recebido e vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço

Depois de conferida e vistoriado a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Mâncio Lima - Acre, 14 de Outubro de 2024.

Edilene Matos da Costa
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo